



Proad nº: 4777/2025
Objeto: Contratação de serviços/insumos para a realização de eventos institucionais
Data: 26/06/2025

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	PMAIS	LCM	Íntegra	Banco de Preços	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
1	Mestre de Cerimônia	30	Diária	3500*	760,00	1.500,00	900,00	900,00	Mediana	27.000,00
2	Recepcionista	60	Diária	350,00	200,00	350,00	200,00	275,00	Mediana	16.500,00
3	Coordenador de evento	30	Diária	500,00	210,00	500,00	280,00	390,00	Mediana	11.700,00
4	Supervisor de evento	30	Diária	650,00	1140*	500,00	625,00	591,66	Média	17.749,80
5	Apoio operacional	90	Diária	320,00	230,00	280,00	227,95	264,48	Média	23.803,20
6	Grupo musical Tipo 01	5	Diária	7500*	2.600,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	Mediana	14.000,00
7	Grupo musical Tipo 02	10	Diária	10.000,00	8.860,00	10.000,00	7.222,52	9.020,63	Média	90.206,30
8	Grupo de divulgação	5	Diária	8000*	2.600,00	5.000,00		3.800,00	Mediana	19.000,00
9	Intérprete de libras	50	Por hora	380,00	300,00	600,00	90**	380,00	Mediana	19.000,00
10	Manobristas p/evento tipo 01	4	Diária	6.000,00	3.800,00	8.000,00	4.998,00	5.499,00	Mediana	21.996,00
11	Manobristas p/evento tipo 02	5	Diária	9.000,00	6.330,00	10.000,00		8.443,33	Média	42.216,65
12	Sistema de credenciamento com impressora térmica	10	Diária	18.000,00	10.100,00	25000*	8.000,00	10.100,00	Mediana	101.000,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
Matrícula: 3312

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

- E13 Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 07
- F13 Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 24
- G13 Cotação direta com fornecedores - Íntegra Comunicação - doc. 14
- I13 Banco de Preços Grupo 01

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):

- Média- nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
- Mediana- nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%
- Item não localizado no Banco de Preços em razão de suas especificidades
- Alguns valores, considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram mantidos em razão da sua média ou mediana estar de acordo com o preço de mercado atual, ou de existirem apenas 3 preços. Outros valores, sinalizados como excessivamente elevados (*) e inexequíveis (**), foram desconsiderados por refletirem média ou mediana diversa do preço praticado no mercado.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana; b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional. Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15.

Es: é indicada a utilização do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ. <https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

PROAD n. 4976/2025-00030. Para verificar a autenticidade desta cópia,

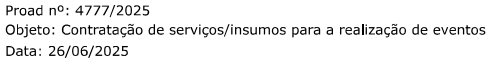
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025-BCRW-WZGB:

<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

PAULA SCHATZ
DE GUSMAO
LYRA
CAVALCANTI
21/07/2025 09:39

KATIA
CRISTINA
AMARAL
CARAPEBA
GIBSON
21/07/2025 10:10





Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	PMAIS	LCM	TRT6 2024	Banco de Preços	Metodologia		TOTAL										
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana												
13	Operação de equipamentos de iluminação	20	Diária	350,00	320,00	250,00	470,00	347,50	Média	6.950,00										
14	Operação de equipamentos de gerador	10	Diária	350,00	330,00	260,00		313,33	Média	3.133,30										
15	Refletor 38	90	Unidade	100,00	87,00	68,00	90,00	86,25	Média	7.762,50										
16	Refletor 56	80	Unidade	100,00	114,00	90,00		101,33	Média	8.106,40										
17	Refletor 64	45	Unidade	100,00	154,00	120,00	58,09	110,00	Mediana	4.950,00										
18	Refletor Led	55	Unidade	160,00	165,00	130,00	149,00	151,00	Média	8.305,00										
19	Gerador de energia - 150	6	Diária	9000*	3.545,00	2.800,00	4.300,00	3.548,33	Média	21.289,98										
20	Gerador de energia - 180	6	Diária	12.000,00	4.000,00		12.998,00	12.000,00	Mediana	72.000,00										
21	Gerador de energia - 450	6	Diária	15000*	6.100,00	4.800,00	7.000,00	5.966,66	Média	35.799,96										
22	Toldo Tipo 01 - 3x3	5	Diária	2.500,00	115,00			1.307,50	Mediana	6.537,50										
23	Toldo Tipo 01 - 5x5	5	Diária	5.000,00	125,00		290,00	290,00	Mediana	1.450,00										
24	Toldo Tipo 01 - 10x10	5	Diária	7.000,00	140,00		327,97	327,97	Mediana	1.639,85										
25	Toldo Tipo 02 - 5x5	6	Diária	6.500,00	800,00		527,00	800,00	Mediana	4.800,00										
26	Toldo Tipo 02 - 6x6	6	Diária	7.500,00	1.000,00		600,00	1.000,00	Mediana	6.000,00										
27	Toldo Tipo 02 - 10x10	6	Diária	8.500,00	4.500,00			6.500,00	Mediana	39.000,00										
28	Toldo Tipo Grid	400	m2	400,00	115,00	110,00		115,00	Mediana	46.000,00										
29	Estrutura Metálica Q-30 (Box Truss)	400	metro linear	400,00	405,00	320,00	186,44	360,00	Mediana	144.000,00										
30	Palco praticável padronizado	400	m2	350*	155,00	120,00	138,00	137,66	Média	55.064,00										
31	Climatizador Tipo 01	10	Diária	1.800,00	400,00		409,00	409,00	Mediana	4.090,00										
32	Climatizador Tipo 02	10	Diária	2.600,00	250,00		320,00	320,00	Mediana	3.200,00										

- Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
- Matrícula: 3312

E14	Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 08
F14	Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 24
G14	Ata de Registro de Preços TRT6 (vigente) - doc. 11
H14	Banco de Preços Grupo 02

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Média e Mediana

- Média- nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
- Mediana- nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%

A ARP TRT6 - 2024 previu os itens 21, 22 e 23 (toldo tipo 01, 02, 03, respectivamente). Porém, estes possuem especificação diversa dos toldos que estão sendo cotados para esta licitação. Ademais, a unidade prevista na ARP era em m2, enquanto que esta licitação está solicitando o valor por diária.

Alguns valores, considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram mantidos em razão da sua média ou mediana estar de acordo com o preço de mercado atual, ou de existirem apenas 3 preços. Outros valores, sinalizados como excessivamente elevados (*) e inexequíveis (**), foram desconsiderados por refletirem média ou mediana diversa do preço praticado no mercado.

Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana; b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional. Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15.

PROAD n. 49762025500032. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.04762025500032: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	PMAIS	LCM	TRT6 2024	Banco de Preços	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço		Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana	
33	Arranjo floral com folhagem natural para palco	40	Unidade	2500*	575,00	450,00	600,00	541,66	Média	21.666,40
34	Arranjo com folhagem natural para palco	40	Unidade	2500*	380,00	300,00	301,00	327,00	Média	13.080,00
35	Arranjo baixo floral com folhagem natural	70	Unidade	1.600,00	380,00	300,00		380,00	Mediana	26.600,00
36	Arranjo médio floral com folhagem natural	50	Unidade	1800*	405,00	320,00	250,00	325,00	Média	16.250,00
37	Arranjo grande floral com folhagem natural	20	Unidade	2200*	405,00	320,00	479,90	401,63	Média	8.032,60
38	Arranjo aéreo folhagem e floral	10	Unidade	2.500,00	535,00	420,00		535,00	Mediana	5.350,00
39	Vaso Ornamental	11	Unidade	2500*	155,00	120,87	373,00	155,00	Mediana	1.705,00
40	Tecido	450	Metro linear	250,00	40,00	28,51		40,00	Mediana	18.000,00
41	Malha	400	Metro linear	250*	50,00	35,69	28,71	38,13	Média	15.252,00
42	Lona	70	Metro linear	300,00	235,00	180,00		238,33	Média	16.683,10
43	Lona	70	Metro linear	300,00	280,00	220,00		266,66	Média	18.666,20
44	Toalhas retangular	60	Unidade	140*	40,00	30,00	35,00	35,00	Média	2.100,00
45	Toalhas redonda	60	Unidade	140*	30,00	21,00	30,00	27,00	Média	1.620,00
46	Tapete	140	m2	350,00	95,00	75,00		95,00	Mediana	13.300,00
47	Banqueta	14	Unidade	200*	40,00	32,00	50,00	40,66	Média	569,24
48	Mesa retangular tipo cavalete	30	Unidade	400,00	150,00		145,00	150,00	Mediana	4.500,00
49	Mesa redonda	50	Unidade	350,00	180,00	140,00	200,00	190,00	Mediana	9.500,00
50	Mesa retangular ou quadrada	30	Unidade	400,00	320,00	250,00	77,00	285,00	Mediana	8.550,00
51	Mesa de centro	6	Unidade	300,00	130,00	102,00	100,00	116,00	Mediana	696,00
52	Mesa lateral	27	Unidade	400,00	152,00	120,00	149,50	150,75	Mediana	4.070,25
53	Sofá de três lugares	15	Unidade	600,00	215,00	170,00	140,00	192,50	Mediana	2.887,50
54	Sofá de dois lugares	15	Unidade	500,00	165,00	130,00	190,00	177,50	Mediana	2.662,50
55	Poltrona	37	Unidade	300,00	125,00	95,00	130,00	127,50	Mediana	4.717,50
56	Puff	22	Unidade	200,00	60,00	45,00	89,00	74,50	Mediana	1.639,00
57	Aparador	15	Unidade	350,00	152,00	120,00	200,00	176,00	Mediana	2.640,00
58	Cadeiras	1200	Unidade	25,00	28,00	21,00	40,00	28,50	Média	34.200,00
59	Luminárias decorativas	10	Unidade	250,00	295,00	230,00		258,33	Média	2.583,30
60	Bolas	3000	Unidade	40*	0,30	0,24	0,18	0,24	Média	720,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
Matrícula: 3312

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- E15 Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 08
- F15 Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 24
- G15 Ata de Registro de Preços TRT6 (vigente) - doc. 11
- H15 Banco de Preços Grupo 03

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores

(art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média- nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
- Mediana- nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%
- Item não cotado na licitação de 2024 ou não localizado no Banco de Preços em razão de suas especificidades
- 0,18 Considerado o valor por unidade

- Alguns valores, considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram mantidos em razão da sua média ou mediana estar de acordo com o preço de mercado atual, ou de existirem apenas 3 preços. Outros valores, sinalizados como excessivamente elevados (*) e inexequíveis (**), foram desconsiderados por refletirem média ou mediana diversa do preço praticado no mercado.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana;
b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional. Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15."

PROAD n. 4777/2025-00032. Para verificar a autenticidade desta cópia, é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ".

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.WPWA.QZBB:

https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 4777/2025
Objeto: Contratação de serviços/insumos para a realização de eventos institucionais
Data: 26/06/2025

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Armazém 21	PMAIS	LCM	Banco de Preços	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
61	Água mineral	200	Unidade	4,00	20,00	4,35		4,35	Mediana	870,00
62	Água de coco	200	Unidade	7,50	25,00	9,40		9,40	Mediana	1.880,00
63	Suco	300	Participante	9,00	90,00	13,00		13,00	Mediana	3.900,00
64	Máquina de café expresso	20	Diária	900,00	1.000,00	1.135,00		1.011,66	Média	20.233,20
65	Coquetel tipo 01 - volante ou americano	500	Unidade	26,00	200,00	32,00		32,00	Mediana	16.000,00
66	Coquetel tipo 02 - volante ou americano	1500	Participante	50,00	250,00	58,00		58,00	Mediana	87.000,00
67	Coquetel tipo 03 - volante ou americano	1500	Participante	55,00	300,00	68,00		68,00	Mediana	102.000,00
68	Coquetel tipo 04 - volante ou americano	1000	Participante	75,00	400,00	95,00		95,00	Mediana	95.000,00
69	Coquetel tipo 05	1000	Participante	90,00	450,00	112,00		112,00	Mediana	112.000,00
70	Torta salgada	20	Unidade	50,00	800,00	50,00		50,00	Mediana	1.000,00
71	Quiche	20	Unidade	80,00	600,00	100,00		100,00	Mediana	2.000,00
72	Bolo	20	Unidade	120,00	600,00	150,00		150,00	Mediana	3.000,00
73	Garcom	25	Diária	250,00	360,00	225,00	200,00	258,75	Média	6.468,75

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
- Matrícula: 3312

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- E13 Cotação direta com fornecedores - Armazém 21 - doc. 09
- F13 Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 09
- G13 Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 9 e renovada no doc. 24
- H13 Ata de Registro de Preços TRT6 (vigente) - doc. 12
- I13 Banco de Preços Grupo 04

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média- nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
- Mediana- nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%
- item não localizado no Banco de Preços em razão de suas especificidades

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de
a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana;
b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional.
Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15.

PROAD n. 4977/2025-00032. Para verificar a autenticidade desta cópia
é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.CRMV00028B:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	PMAIS	LCM	TRT6 2024	Banco de Preços	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
74	Operação de equipamentos audiovisuais	10	Diária	500*	360,00	280,00	325,00	321,66	Média	3.216,60
75	Operação de equipamentos de sonorização	20	Diária	500,00	360,00	280,00		380,00	Média	7.600,00
76	Tela de projeção 300º	4	Diária	1500*	245,00	190,00	100,00	190,00	Mediana	760,00
77	Tela de projeção 180º	6	Diária	1300*	195,00	150,00	135,50	160,16	Média	960,96
78	Tela de projeção 150º	10	Diária	1200*	150,00	119,00	150,00	139,66	Média	1.396,60
79	Projektor multimídia 6.000 ansi lumens	4	Diária	1.200,00	1.100,00	850,00	575,00	975,00	Mediana	3.900,00
80	Projektor multimídia 3.000 ansi lumens	10	Diária	800,00	575,00	450,00		608,33	Média	6.083,30
81	Painel Led INDOOR	4	M2	400,00	1.140,00	900,00	222,77	650,00	Mediana	2.600,00
82	Mesa de som 12 canais	12	Diária	300,00	480,00	380,00		386,66	Média	4.639,92
83	Mesa de som 16 canais	12	Diária	450,00	695,00	550,00		565,00	Média	6.780,00
84	Caixa acústica	40	Diária	300,00	442,00	350,00		364,00	Média	14.560,00
85	Caixa acústica	20	Diária	500,00	405,00	320,00	455,00	420,00	Média	8.400,00
86	Microfone sem fio	42	Diária	250*	80,00	60,00	60,00	66,66	Média	2.799,72
87	Microfone de mão com fio	30	Diária	100*	72,00	55,00	50,00	59,00	Média	1.770,00
88	Microfone Lapela	10	Diária	250*	80,00	60,00	60,00	66,66	Média	666,60
89	Microfone Gooseneck	10	Diária	200*	30,00	25,00	80,00	30,00	Mediana	300,00
90	Pedestal de pé	40	Diária	50,00	65,00	50,00	36,20	50,30	Média	2.012,00
91	Pedestal de mesa	36	Diária	50,00	65,00	50,00		55,00	Média	1.980,00
92	Apontador a laser	10	Diária	100,00	40,00	30,00		40,00	Mediana	400,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
Matrícula: 3312

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

E13 - Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 08
F13 - Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 24
G13 - Ata de Registro de Preços TRT6 (vigente) - doc. 11
G13 - Banco de Preços - Grupo 05

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME)

Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

(art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):

- Média- nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
- Mediana- nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%
- Item não cotado na licitação de 2024 ou não localizado no Banco de Preços em razão de suas especificidades
- Alguns valores, considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram mantidos em razão da sua média ou mediana estar de acordo com o preço de mercado atual, ou de existirem apenas 3 preços. Outros valores, sinalizados como excessivamente elevados (*) e inexequíveis (**), foram desconsiderados por refletirem média ou mediana diversa do preço praticado no mercado.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de
a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana;
b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional.
Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15.

PROAD n. 4777/2025-00032. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.08PS/00032B: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	PMAIS	LCM	TRT6 2024	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
93	Locação de espaço tipo 01	6	Diária	12.000,00	8.725,00	6.900,00	9.208,33	Média	55.249,98
94	Locação de espaço tipo 02	4	Diária	20.000,00	10.120,00	8.000,00	10.120,00	Mediana	40.480,00
95	Locação de espaço tipo 03	2	Diária	30.000,00	15.180,00	12.000,00	15.180,00	Mediana	30.360,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Paula Schatz de G. Lyra Cavalcanti
- Matrícula: 3312

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- E13 Cotação direta com fornecedores - PMAIS Eventos - doc. 08
- F13 Cotação direta com fornecedores - LCM da Cruz Monte - doc. 08
- G13 Ata de Registro de Preços TRT6 (vigente) - doc. 11

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?

Sim () Não (X) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.

- Foram priorizadas as consultas junto aos fornecedores porque os preços refletem melhor as especificidades e quantidades dos serviços a serem contratados, e diante da dificuldade em encontrar itens com as mesmas similaridades em outros órgãos públicos, na plataforma Banco de Preços.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média e Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média - nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25%
Mediana - nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Foi realizada cotação de preços junto a 27 fornecedores locais do ramo de eventos (doc. 6), com base com base nos critérios de
a) experiência comprovada no mercado, reputação, capacidade técnica e qualidade na sua área de atuação, em Recife e Região Metropolitana;
b) empresas que já prestaram seus serviços e/ou foram vencedoras do processo licitatório neste Regional.
Destes, 04 apresentaram propostas, conforme documentos 7/9 e 14/15.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

